



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020507-52

TOLEDO, PR 14/05/2018

MATRÍCULA
20.507

FOLHA
1

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018).

IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 02, localizada no 1º pavimento do "EDIFÍCIO FRATELLI", na Rua Independência nº 1887, Centro, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de **55,2963m²**, sendo 55,26m² de área privativa e 0,0363m² de área comum de divisão proporcional, com fração ideal de terreno de 0,00870 equivalente a 8,6955m², e confronta-se: Ao Norte, com áreas comuns do condomínio (guarita, hall, poço de elevador, duto de entrada de ar); Ao Leste, com área livre do condomínio; Ao Sul, com a Sala Comercial nº 01 e área comum do condomínio (circulação garagem); Ao Oeste, com a Sala Comercial nº 01 e com área comum do condomínio (poços de elevador, hall elevador, duto de entrada de ar, antecâmara, escada enclausurada e circulação garagem). Composta por sala, copa, armário e sanitário. Edifício construído sobre o Lote nº 518, da Quadra nº 53, com área 1.000,00m² (mil metros quadrados), oriundo do desmembramento dos lotes urbanos nºs 518 e 534, do Loteamento Central, de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Norte: 25,00 metros, com a Rua 7 de Setembro; Leste: 40,00 metros, com a Rua Independência; Sul: 25,00 metros, com o Lote Urbano nº 519; Oeste: 40,00 metros, com o Lote Urbano nº 534.

Cadastro Municipal: 61351.

Convenção de Condomínio registrada no Livro 03 - Auxiliar, sob o nº 8.309, neste Serviço.

PROPRIETÁRIOS/CONDÔMINOS: 1) **48,0661m²** iguais a **4,80661%** cabem a **ARNO DRESCH**, RG 10.663.574-9-SSP/PR, CPF 223.442.769-04 e sua mulher **TEONISIA LUCIA DRESCH**, RG 2.193.125-0-SSP/PR, CPF 761.814.999-20, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 24.01.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 902, Centro, Toledo-PR; 2) **49,5480m²** iguais a **4,95480%** cabem a **CESAR PALUDO**, agricultor, RG 3.898.359-8-SSP/PR, CPF 554.682.849-87 e sua mulher **JUDITE CARRARO PALUDO**, bancária, RG 5.959.837-6-SESP/PR, CPF 019.971.339-11, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22.07.1998, residentes e domiciliados na Rua Independência, Apto 301, Centro, Toledo-PR; 3) **47,2540m²** iguais a **4,72540%** cabem a **ALÉSSIO JOSÉ KOCHHANN**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Zona Rural, no Município de São Pedro do Iguaçu-PR, RG 883.471-7-SSP/PR, CPF 175.849.309-72; 4) **49,7020m²** iguais a **4,97020%** cabem a **ENIO JUSCELINO SZINVELSKI**, engenheiro agrônomo, RG 6.349.598-0-SSP/PR, CPF 240.118.430-91 e sua mulher **REJANE LÚCIA SZINVELSKI**, professora, RG 6.349.626-0-SSP/PR, CPF 299.576.480-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 06.12.1980, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 21.858, Livro 03, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa-RS, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto.1001, Centro, Toledo-PR; 5) **47,8506m²** iguais a **4,78506%** cabem a **FRANCISCO VALDÍVIO DALPIAZ**, RG 3.542.832-1-SSP/PR, CPF 476.145.369-91 e sua mulher **JANETE FÁTIMA DALPIAZ**, RG 3.929.960-7-SSP/PR, CPF 955.198.669-53, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 06.01.1988, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Centro, Toledo-PR; 6) **47,0712m²** iguais a **4,70712%** cabem a **IZALDIR ALOISIO WERMUTH**, RG 1.575.362-SSP/PR, CPF 476.562.479-04 e sua mulher **IVANIR PÖTTKER WERMUTH**, RG 2.047.162-0-SSP/PR, CPF 605.562.269-68, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 06.01.1984, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 501, Centro, Toledo-PR; 7) **47,8102m²** iguais a **4,78102%** cabem a **JULIO CESAR DA SILVA GUEDES**, industrial, RG 05179885-8-SSP/RJ, CPF 636.844.037-68 e sua mulher **SÔNIA REGINA DA COSTA GUEDES**, do lar, RG 5.222.021-1-SSP/PR, CPF 662.959.719-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 07.02.1987, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 802, Centro, Toledo-PR; 8) **47,4234m²** iguais a **4,74234%** cabem a **LAÉRCIO BORGES DOS REIS**,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020507-52

serventuário da justiça, RG 1.130.666-7-SSP/PR, CPF 118.908.439-20 e sua mulher **SANTA ROSSONI DOS REIS**, do lar, RG 1.130.660-SSP/PR, CPF 575.274.829-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em 10.12.1966, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 201, Centro, Toledo-PR; 9) **48,8590m²** iguais a **4,88590%** cabem a **MOACIR ROBERTO PENSIN**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Independência, 1899, Apto 401, Centro, Toledo-PR, RG 9010777515-SSP/RS, CPF 116.408.390-20; 10) **23,5433m²** iguais a **2,35433%** cabem a **MARÍLIA BERNARDON**, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 701, Centro, Toledo-PR, RG 9003945641-SSP/RS, CPF 126.396.990-91; 11) **47,1059m²** iguais a **4,71059%** cabem a **MARIO CEZAR POZZA**, RG 110.958-SSP/MT, CPF 337.706.119-34 e sua mulher **MARIA LÚCIA POZZA**, RG 4.408.364-7-SESP/PR, CPF 603.787.869-20, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 31.01.1987, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 51.637, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 801, Centro, Toledo-PR; 12) **23,5433m²** iguais a **2,35433%** cabem a **MAURA BERNARDON**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 701, Centro, Toledo-PR, RG 9.029.712-0-SSP/PR, CPF 336.043.470-68; 13) **48,7532m²** iguais a **4,87532%** cabem a **OTTMAR PEDDE**, RG 1.093.674-8-SSP/PR, CPF 307.963.189-72 e sua mulher **ISOLDE PEDDE**, RG 1.574.533-9-SSP/PR, CPF 025.854.109-19, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão de bens, em 10.04.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 1002, Centro, Toledo-PR; 14) **48,0026m²** iguais a **4,80026%** cabem a **VALDIR KREVE**, RG 1.924.262-SSP/PR, CPF 333.737.609-68 e sua mulher **ROSANI KREVE**, RG 4.259.638-8-SESP/PR, CPF 627.597.799-04, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 19.07.1986, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 52.494, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 602, Centro, Toledo-PR; 15) **47,7640m²** iguais a **4,77640%** cabem a **VITORINO RIGO**, RG 1.013.487-SSP/PR, CPF 056.079.069-49 e sua mulher **VERA REGINA RIGO**, RG 1.189.094-6-SSP/PR, CPF 853.068.359-53, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 04.02.1976, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 702, Centro, Toledo-PR; 16) **47,2117m²** iguais a **4,72117%** cabem a **ALYNTON MOÇO FAIDIGA**, cirurgião dentista, RG 29.205.333-2-SSP/SP, CPF 765.855.499-53 e sua mulher **MILENA COLOMBO VIEIRA LIMA FAIDIGA**, bancária e advogada, RG 12.640.392-5-SESP/PR, CPF 262.645.648-93, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03.11.2003, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 402, Centro, Toledo-PR; 17) **68,3849m²** iguais a **6,83849%** cabem a **NELSON NATALINO PALUDO**, RG 1.230.510-9-SESP/PR, CPF 283.257.709-10 e sua mulher **CLARICE GAFFURI PALUDO**, RG 3.674.799-4-SESP/PR, CPF 554.696.479-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13.01.1988, residentes e domiciliados na Linha Santo Antonio, Estrada para Vila Ipiranga, s/nº, Zona Rural, Toledo-PR; 18) **68,1695m²** iguais a **6,81695%** cabem a **ADELAR JOSÉ MARAFON**, agricultor, RG 4.468.083-1-SESP/PR, CPF 741.002.469-00 e sua mulher **NANCI MARIA PEREIRA DE LIMA MARAFON**, professora, RG 5.730.249-6-SESP/PR, CPF 023.594.189-12, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.12.1996, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto.1102, Centro, Toledo-PR; 19) **48,1316m²** iguais a **4,81316%** cabem a **ZEVÍ GRISA**, bancário aposentado, RG 781.746-0-SSP/PR, CPF 059.876.369-49 e sua mulher **MARILENE GASPERIN GRISA**, comerciária, RG 1.018.746-0-SSP/PR, CPF 156.488.009-59, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 19.11.1977, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto 601, Centro, Toledo-PR; 20) **12,0196m²** iguais a **1,20196%** cabem a **MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 1937, Apto 41, Centro, Toledo-PR, RG 3.929.644-6-SS/PR, CPF 718.313.049-53; 21) **12,0196m²** iguais a **1,20196%** cabem a **MARLISA SUZANA BOMBARDELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Nóbrega, 1813, Apto 41, Centro, Ponta Grossa-PR, RG 1.968.394-SSP/PR, CPF 553.814.139-04; 22) **12,0196m²** iguais a **1,20196%** cabem a **RENATO MOACIR BOMBARDELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020507-52

TOLEDO, PR 14/05/2018

MATRÍCULA
20.507

FOLHA
2

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliado na Estrada Adroaldo José Bombardelli, s/nº, Jardim Panorama, Toledo-PR, RG 3.512.961-8-SSP/PR, CPF 553.795.599-72; 23) 12,0193m² iguais a 1,20193% cabem a **ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI**, empresário, RG 3.457.250-0-SSP/PR, CPF 574.831.329-49 casado pelo regime de separação total de bens, em 24.05.2003, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 58.754, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, com **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, advogada, RG 4.640.008-9-SSP/PR, CPF 681.056.579-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, nº 2665, Apto 402, Centro, Toledo-PR; e 24) 47,7274m² iguais a 4,77274% cabem a **IRENE BRAGA CÔRTEZ**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Independência, 1899, Apto 302, Centro, Toledo-PR, RG 429.328-SSP/PR, CPF 045.842.909-03.

Origem: R.2, R.7 e R.10 da Matrícula nº 12.887, Livro 02, deste Serviço.

Recolhido o Funrejus sobre 25% dos emolumentos conforme Guia nº 14/3584802-8, quitada em 11.05.2018. Emolumentos: 30 VRC (R\$5,79). SELO DIGITAL Nº wadrc . J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Registrador (Mauro João Matté):

R.1-20.507 - Toledo, 14 de Maio de 2018. (PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018)- **Divisão Amigável e Extinção de Condomínio**. Escritura Pública de Compra e Venda, cumulada com Instituição, Especificação, Convenção de Condomínio e Regimento Interno do "Edifício Fratelli" e Divisão Amigável lavrada em 27.03.2018, fls.023 a 072, Livro 99, no Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, nesta Comarca de Toledo-PR, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo em condomínio entre os proprietários nas seguintes proporções: 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Enio Juscelino Szinvelski e sua mulher Rejane Lúcia Szinvelski; 5) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 6) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 7) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 8) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 9) 5% para Moacir Roberto Pensin; 10) 2,5% para Marília Bernardon; 11) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 12) 2,5% para Maura Bernardon; 13) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 14) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 15) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 16) 5% para Alynton Moço Faidiga e sua mulher Milena Colombo Vieira Lima Faidiga; 17) 5% para Nelson Natalino Paludo e sua mulher Clarice Gaffuri Paludo; 18) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 19) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 20) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 21) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 22) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 23) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; e 24) 5% para Irene Braga Côrtes, todos qualificados na abertura da Matrícula. Valor: R\$70.000,00. Os documentos exigidos por lei foram mencionados na escritura. FUNREJUS isento (art.3º, VII, b, 05, Lei Estadual 12.216/98). Documento digitalizado: Certidão de Não Incidência do ITBI nº 075/2018. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$832,21). SELO DIGITAL Nº wadrc J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Nada mais. Registrador (Mauro João Matté):

AV.2-20.507 - Toledo, 14 de Maio de 2018. (PROTOCOLO Nº 61.285 de 13/04/2018) - **Convenção Antenupcial**. Fica averbado que o regime de bens convencionado pelo coproprietário ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI e por sua mulher ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, é o de **Separação Total de Bens**, e, portanto, incomunicabilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, seja por compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, que, sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020507-52

Documento digitalizado: Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 11.03.2003, fl.014/015, Livro 09, no 2º Tabelionato de Notas de Toledo-PR, registrada sob o nº 58.754, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.10 da Matrícula nº 12.887, deste Serviço.* Emolumentos: 20 VRC (R\$3,84). SELO DIGITAL Nº wadrc . J4hJQ . p5qQT, Controle: EC6MG . RFqde. Registrador (Mauro João Matté):

R.3-20.507 - Toledo, 25 de Março de 2019. (PROTOCOLO Nº 63.911 de 27/02/2019) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 14.02.2019, fls.150 a 154, Livro 169-N, no Serviço Notarial do Distrito de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-PR. **PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTES:** ENIO JUSCELINO SZINVELSKI e sua mulher REJANE LÚCIA SZINVELSKI. **ADQUIRENTES/CONDÔMINAS:** 1) **2,5% para KARLA FUNK SZINVELSKI**, empresária, RG 6.349.630-8-SESP/PR, CPF 057.737.399-41, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em 09.04.2016, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 73.463, Livro 03, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR, com **RAUL PELISSARI MILANI**, médico veterinário, RG 8.483.517-0-SSP/PR, CPF 010.033.089-45, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Salvador, 71, Apto.42, Vila Becker, Toledo-PR; 2) **2,5% para PAULA FUNK SZINVELSKI**, empresária, RG 6.349.622-7-SSP/PR, CPF 046.021.749-65, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 02.04.2014, com **JEAN GILBERTO NEVES**, projetista, RG 8.265.586-7-SSP/PR, CPF 068.835.189-16, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Terra Roxa, 2313, Toledo-PR. **PREÇO:** R\$ 3.500,00 (trez mil e quinhentos reais). Base de cálculo do ITBI: R\$3.934,02. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei e declarado que não houve intermediação de corretor de imóvel no negócio imobiliário.* **Documentos digitalizados:** Guia do FUNREJUS nº 14000000004395606-3, no valor de R\$7,87, paga em 14.02.2019; e Guia ITBI nº 20382936, no valor de R\$78,68, quitada. **Arquivado:** CNDs/Conjunta RFB/PGFN válidas até 28.07.2019. *Consulta CNIB negativa* (salva na Guia 63.911, no Cart). **EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 14) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Alynton Moço Faidiga e sua mulher Milena Colombo Vieira Lima Faidiga; 16) 5% para Nelson Natalino Paludo e sua mulher Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; e 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves. Emolumentos: 1.260 VRC (R\$243,18). SELO DIGITAL Nº 46skE . 6kqu3 . x1qQ8, Controle: soqLG . AvDLs. Registrador (Mauro João Matté):

AV.4-20.507 - Toledo, 31 de Julho de 2019. (PROTOCOLO Nº 64.987 de 15/07/2019) - **Contrato de Comodato.** Conforme Contrato Particular de Comodato de Salas Comerciais, firmado em 28.02.2019, nesta Cidade de Toledo-PR, os coproprietários/comodantes cederam, gratuitamente, o imóvel objeto desta Matrícula em regime de comodato, em favor do **Comodatário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRATELLI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.760.811/0001-51, com sede na Rua Independência, 1899, Centro, na Cidade de Toledo-PR. **Do Uso do Imóvel:** o imóvel deverá ser utilizado para a exploração comercial, ficando o comodatário autorizado a alugar ou arrendar, onerosamente, para quem quer que seja, independentemente de prévia e expressa autorização dos comodantes, desde que, de acordo com o padrão estabelecido na convenção de condomínio; os

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

CNM 080226.2.0020507-52

TOLEDO, PR

31/07/2019

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

3

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ganhos advindos da relação locatícia serão revertidos em benefício do condomínio, para contribuir com o pagamento das despesas com energia, funcionários, gás, diesel, taxas e manutenção da área comum. Das Obrigações: É de responsabilidade do comodatário a conservação do imóvel, bem como todas as despesas que terá em função de sua utilização, e também, os tributos que recaírem sobre o bem na vigência do contrato. Do Prazo: A vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) anos. Arquivado: Declaração firmada em 13.05.2019; fotocópias autenticadas da Ata 01 da Assembléia do Condomínio Edifício Fratelli de 29.05.2018, com registro no Serviço de Registro de Títulos e Documentos nº 81650 em 01.06.2018 e da Ata 02 da Assembléia do Condomínio Edifício Fratelli de 08.05.2019, com registro no Serviço de Registro de Títulos e Documentos nº 83850 em 13.05.2019. Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos em 31.07.2019. Emolumentos: 315 VRC (R\$60,79). SELO DIGITAL Nº R6st3 . WyK8d . OsqQz, Controle: xYrLG . HOaqt. Substituta (Giovana Finkler):

R.5-20.507 - Toledo, 04 de novembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.153 de 26/10/2022) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/10/2022, fls.197 a 202, Livro 131-N, no Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTES: ALYNTON MOÇO FAIDIGA, e sua mulher MILENA COLOMBO VIEIRA LIMA FAIDIGA. ADQUIRENTE: JOELMA ANDRÉA LÓH, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Claudete Dal Bosco, 119, Jardim Dal Bosco, Toledo-PR, RG 4.778.059-4-SESP/PR, CPF 717.821.179-20. PREÇO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em 27/07/2022. Base de cálculo do ITBI: R\$5.743,82. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive que não houve intermediação de corretor de imóveis no negócio imobiliário.* CND/INSS: Vendedores declararam que não estão vinculados à Previdência Social. Documentos digitalizados: ITBI Guia nº 31434859, no valor de R\$114,88, quitado; e Guia do FUNREJUS nº 14000000008601390-0, no valor de R\$11,49, paga em 19/10/2022. EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 14) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Joelma Andréa Lóh; 16) 5% para Nelson Natalino Paludo e sua mulher Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; e 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves.. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 1.008,00 VRC (R\$247,97). Selo: R\$5,95. ISS: R\$12,3985. Fundep: R\$12,3985. SELO DIGITAL Nº 1199V.9PqPX.OyTp9-8N5NI.MIG6k. Registrador (Mauro João Matté):

AV.6-20.507 - Toledo, 05 de dezembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.529 de 01/12/2022) -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>

CNM 080226.2.0020507-52

Condição Vinculante. Nos termos do art. 78 da Convenção de Condomínio do Edifício Fratelli, fica averbado que a alienação das frações de propriedade do imóvel desta matrícula, só poderá ser efetuada de forma concomitante ao mesmo adquirente da unidade autônoma de apartamento do referido Edifício. **Arquivado:** Requerimento firmado em 01/12/2022, nesta Cidade de Toledo-PR; e fotocópia autenticada da Ata 04 da Assembleia do Condomínio do Edifício Fratelli, datada de 24/02/2022. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$19,37.* Emolumentos: 315,00 VRC (R\$77,49). Selo: R\$5,95. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. SELO DIGITAL Nº 1199V.9PqPX. OyJp9-8NFX3.MIG6v. Escrevente Substituta (Marcia Aparecida Pagliari): *Marcia Pagliari*.

AV.7-20.507 - Toledo, 27 de dezembro de 2022. (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Óbito.** *Nelson Natalino Paludo*, coproprietário conforme consta na abertura desta matrícula, faleceu no dia 05/07/2021, conforme Certidão de Óbito/Matrícula nº 085894 01 55 2021 4 00077 058 0025861 34, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, mencionada na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.9.* Emolumentos: 60 VRC (R\$14,76). Selo: Gratuito. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº 1199J.WkqPM.p3Jn2-Tbfab.ejbzv. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*.

AV.8-20.507 - Toledo, 27 de dezembro de 2022. (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Alteração/Estado Civil.** Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Clarice Gaffuri Paludo, de casada, constante da abertura desta matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu marido Nelson Natalino Paludo, averbado sob a AV.7 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.9.* Emolumentos: 60 VRC (R\$14,76). Selo: Gratuito. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº 1199J.WkqPM.p37n2-Tb9kN.ejbz9. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*.

R.9-20.507 - Toledo, 27 de dezembro de 2022 (PROTOCOLO Nº 76.649 de 15/12/2022) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte ideal.** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de *Nelson Natalino Paludo*, lavrada em 07/07/2022, fls.133 a 161, Livro 544, no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 2,50%. **TRANSMITENTE:** NELSON NATALINO PALUDO. **ADQUIRENTES/CONDÔMINOS:** 1) **1,25%** para **JULIANO JOSÉ PALUDO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, agricultor, residente e domiciliado na Rua Independência, 1899, Apto. 1101, Centro, em Toledo-PR, RG 8.818.036-4-SSP/PR, CPF 070.715.359-06; e 2) **1,25%** para **JESSICA MARIANA PALUDO BRASIL**, agricultora, RG 9.451.413-4-SSP/PR, CPF 070.715.369-70, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 16/04/2014, com HEVERTTON BARBOSA BRASIL, engenheiro agrônomo, RG 7.535.889-0-SSP/PR, CPF 006.550.811-43, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1899, Apto. 1101, Centro, em Toledo-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$6.200,00. ITCMD recolhido através das GRPR's nº 2022013766149 e 2022013766181, no valor de R\$373.199,01 cada, conforme mencionado na escritura. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei, inclusive a CPEND/Conjunta RFB/PGFN do transmitente e a validação da mesma pela Serventia.* **Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica:** Guia do FUNREJUS nº 14000000008261116-0, no valor de R\$6.698,88, paga em 07/07/2022; Demonstrativo de Bens e Direitos; Declaração do Sistema ITCMD WEB-PR nº 202200005293-2 (fato gerador: *causa mortis*); e Consulta de DITCMD. **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) **5%** para **Arno Dresch** e sua mulher **Teonisia Lucia Dresch**; 2) **5%** para **Cesar Paludo** e sua mulher **Judite Carraro Paludo**; 3) **5%** para **Alessio Jose Kochhann**; 4) **5%** para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e sua mulher **Janete Fatima Dalpiaz**; 5) **5%** para **Izaldir Aloisio Wermuth** e sua mulher **Ivanir Pöttker Wermuth**; 6) **5%** para **Julio Cesar da Silva Guedes** e sua mulher **Sônia Regina da Costa Guedes**; 7) **5%** para **Laercio Borges dos Reis** e sua mulher **Santa Rossoni dos Reis**; 8) **5%** para **Moacir Roberto Pensin**; 9) **2,5%** para **Marilia Bernardon**; 10) **5%** para **Mario Cezar Pozza** e sua mulher **Maria Lúcia Pozza**; 11) **2,5%** para **Maura Bernardon**; 12) **5%** para **Ottmar Pedde** e sua mulher **Isolde Pedde**; 13) **5%** para **Valdir Kreve** e sua mulher **Rosani Kreve**; 14) **5%** para

SEGUE



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

04

RUBRICA

At

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Joelma Andréa Lóh; 16) 2,50% para a viúva-meeira Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves; 26) 1,25% para Juliano José Paludo; e 27) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$309,96). Selo: R\$5,95. ISS: R\$15,49. Fundep: R\$15,49. SELO DIGITAL N° 1199V.h4qPx.uoTsI-Crs6d.MIQwP. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

R.10-20.507 - Toledo, 05 de janeiro de 2023 (PROTOCOLO N° 76.816 de 29/12/2022) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07/12/2022, fls.160 a 167, Livro 00194 N, no Serviço Distrital de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTE: JOELMA ANDRÉA LÓH. ADQUIRENTES/CONDÔMINOS: RICARDO PERIN BALSAN, empresário, RG 5.081.783-0-SSP/PR, CPF 913.626.449-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 02/05/1998, com ANA ALICE TONIETO BALSAN, advogada, RG 6.815.747-1-SSP/PR, CPF 031.866.589-18, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Crissiumal, 2426, Apto 602, Edifício Green Garden, Jardim La Salle, em Toledo-PR. PREÇO: R\$ 5.743,82 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Base de cálculo do ITBI: R\$5.743,82. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive que não houve intermediação de corretor de imóveis no negócio imobiliário.* Documentos digitalizados: ITBI Guia n° 31502390, no valor de R\$114,88, quitado; e Guia do FUNREJUS n° 14000000008749134-1, no valor de R\$11,49, paga em 07/12/2022. Arquivado: CND/Conjunta RFB/PGFN válida até 20/05/2023 (abrange contribuições sociais). EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) 5% para Arno Dresch e sua mulher Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e sua mulher Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e sua mulher Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e sua mulher Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e sua mulher Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e sua mulher Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e sua mulher Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e sua mulher Rosani Kreve; 14) 5% para Vitorino Rigo e sua mulher Vera Regina Rigo; 15) 5% para Ricardo Perin Balsan e sua mulher Ana Alice Tonieto Balsan; 16) 2,50% para a viúva-meeira Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e sua mulher Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e sua mulher Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

04 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu marido Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu marido Jean Gilberto Neves; 26) 1,25% para Juliano José Paludo; e 27) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 1.008,00 VRC (R\$247,97). Selo: R\$0,00. ISS: R\$12,3985. Fundep: R\$12,3985. SELO DIGITAL Nº 1199V.h4qPx.uohsI-CrCKf.MIQwA. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.11-20.507 - Toledo, 22 de agosto de 2023 (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Inclusão/Dígito RG.** Fica averbado o número completo do RG do coproprietário Vitorino Rigo, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **RG 1.013.487-0-SSP/PR**, de acordo com o documento mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zEpO7.Oxz8K-7y5au.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.12-20.507 - Toledo, 22 de agosto de 2023. (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Óbito.** Vitorino Rigo, coproprietário conforme consta na abertura desta matrícula, faleceu no dia 04/10/2022, conforme Assento de Óbito/Matrícula nº 079939 01 55 2022 4 00601 249 0085349 10, do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba-PR, mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zEnO7.Oxz8K-qyJau.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.13-20.507 - Toledo, 22 de agosto de 2023. (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Alteração/Estado Civil.** Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Vera Regina Rigo, de casada, constante da abertura da matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu cônjuge Vitorino Rigo, averbado sob a AV.12 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$14,76). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,73. Fundep: R\$0,73. SELO DIGITAL Nº SFRI1.zEDO7.Oxz8K-sy9au.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.14-20.507 - Toledo, 22 de agosto de 2023 (PROTOCOLO Nº 78.604 de 21/07/2023) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte Ideal.** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Vitorino Rigo, lavrada em 23/06/2023, fls.021/040, Livro 600, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR. **PERCENTUAL:** 2,5%. **TRANSMITENTE:** VITORINO RIGO. **ADQUIRENTES/CONDÔMINAS:** 1) 1,25% para **TATIANE CRISTINA RIGO**, dentista, RG 7.323.938-9-SSP/PR, CPF 007.049.029-58, casada pelo regime de separação total de bens, em 24/04/2009, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.422, Livro 03, do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, com **MARCELO CAMARGO DA SILVA**, professor, RG 8.482.772-0-SSP/PR, CPF 134.233.088-93, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Ottoni Maciel, 228, Apto. 24, Vila Izabel, em Curitiba-PR; e 2) 1,25% para **MARIANE REGINA RIGO LAVERDI**, médica, RG 7.323.937-0-SSP/PR, CPF 046.925.329-04, casada pelo regime de separação total de bens, em 24/09/2011, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.423, Livro 03, do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, com **ANDERSON LAVERDI**, administrador, RG 6.364.704-7-SSP/PR, CPF 031.030.159-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, 3373, Portão, em Curitiba-PR. **Valor atribuído à fração ideal de**

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

05

RUBRICA

CA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

5% do imóvel: R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$3.915,00, pagos através das GRPR's n°s 2023015047008 e 2023015047016, no valor de R\$283.183,51 cada uma, devidamente quitadas, conforme mencionado na escritura. Guia do FUNREJUS n° 14000000009372806-4, no valor de R\$7.029,39, paga em 23/06/2023 (engloba outros bens). *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei*. CND/INSS: Declarado na escritura que o *de cujus* não estava vinculado à Previdência Social. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico*. **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 5% para Arno Dresch e seu cônjuge Teonisia Lucia Dresch; 2) 5% para Cesar Paludo e seu cônjuge Judite Carraro Paludo; 3) 5% para Alessio Jose Kochhann; 4) 5% para Francisco Valdivio Dalpiaz e sua mulher Janete Fatima Dalpiaz; 5) 5% para Izaldir Aloisio Wermuth e seu cônjuge Ivanir Pöttker Wermuth; 6) 5% para Julio Cesar da Silva Guedes e seu cônjuge Sônia Regina da Costa Guedes; 7) 5% para Laercio Borges dos Reis e seu cônjuge Santa Rossoni dos Reis; 8) 5% para Moacir Roberto Pensin; 9) 2,5% para Marilia Bernardon; 10) 5% para Mario Cezar Pozza e seu cônjuge Maria Lúcia Pozza; 11) 2,5% para Maura Bernardon; 12) 5% para Ottmar Pedde e seu cônjuge Isolde Pedde; 13) 5% para Valdir Kreve e seu cônjuge Rosani Kreve; 14) 2,5% para a viúva-meia Vera Regina Rigo; 15) 5% para Ricardo Perin Balsan e seu cônjuge Ana Alice Tonieto Balsan; 16) 2,50% para Clarice Gaffuri Paludo; 17) 5% para Adelar José Marafon e seu cônjuge Nanci Maria Pereira de Lima Marafon; 18) 5% para Zevi Grisa e seu cônjuge Marilene Gasperin Grisa; 19) 1,25% para Marlova Margarida Bombardelli; 20) 1,25% para Marlisa Suzana Bombardelli; 21) 1,25% para Renato Moacir Bombardelli; 22) 1,25% para Roberto Antonio Bombardelli; 23) 5% para Irene Braga Côrtes; 24) 2,5% para Karla Funk Szinvelski e seu cônjuge Raul Pelissari Milani; 25) 2,5% para Paula Funk Szinvelski e seu cônjuge Jean Gilberto Neves; 26) 1,25% para Juliano José Paludo; 27) 1,25% para Jessica Mariana Paludo Brasil; 28) 1,25% para Tatiane Cristina Rigo; e 29) 1,25% para Mariane Regina Rigo Laverdi. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$309,96). Selo: R\$8,00. ISS: R\$15,49. Fundep: R\$15,49. SELO DIGITAL N° SFR12.h5Qpv.mzj6t-FroeA.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.15-20.507 - Toledo, 09 de novembro de 2023. (PROTOCOLO N° 79.621 de 09/11/2023) - **Indisponibilidade de Bens**. Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo n° 202311.0816.03023603-IA-021, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000119-09.2023.5.09.0121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: ANNA VITORIA SILVA. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL N° SFR11.xJPfP.Rw4FC-U5rJd. 1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.16-20.507 - Toledo, 11 de dezembro de 2023. (PROTOCOLO N° 79.849 de 04/12/2023) - **Indisponibilidade de Bens**. Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo n° 202312.0412.03066504-IA-300, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000121-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

05 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADO

76.2023.5.09.0121 da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: DANIELLE ZIMMERMANN PAN. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFR11.sJusP.mYjKy-LyZeO.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

R.17-20.507 - Toledo, 18 de dezembro de 2023 (PROTOCOLO Nº 79.914 de 08/12/2023) - **Alienação Fiduciária**. Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitida em 30/10/2023, nesta Cidade de Toledo-PR. Cooperativa/Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, inscrita no CNPJ 76.059.997/0001-17, estabelecida na Rua 13 de Abril, 2590, nesta Cidade de Toledo-PR, ou à sua ordem. **GARANTIA**: os coproprietários MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; RENATO MOACIR BOMBARDELLI; e ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI, dão em **Alienação Fiduciária a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula. Emitente/Associada: LACTOBOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ 72.207.574/0001-46, com sede na Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, s/n, Jardim Panorama, CEP 85911-380, Toledo-PR. Avalistas: 1) ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, CPF 681.056.579-53; 2) RENATO MOACIR BOMBARDELLI; 3) MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; 4) MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e 5) ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI. Valor do crédito: R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais). Vencimento: 25/03/2027. Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/04/2024 e a última em 25/03/2027, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Encargos: sobre o saldo devedor incidirão encargos básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), aos quais serão somados encargos adicionais à taxa efetiva de 6,803356% ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça de Pagamento: na Agência da Cooperativa no Município de Toledo-PR. Finalidade da Operação: Crédito pessoal. Avaliação do imóvel em 18/10/2023 (100%): R\$480.999,40. *A carência do §2º, do art. 26 da Lei 9.514/97 é de 30 dias. Vide Alienação Fiduciária registradas sob o R.6-20.511, R.17-20.506, R.17-20.508 e R.17-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* FUNREJUS: não incidente (item 13 da Instrução Normativa nº 02/99, do Conselho Diretor do FUNREJUS). *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 2.156,00 VRC (R\$530,38). Selo: R\$8,00. ISS: R\$26,5190. Fundep: R\$26,5190. SELO DIGITAL Nº SFR12.55Npv.3ZsXC-cp69G.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.18-20.507 - Toledo, 12 de março de 2024 (PROTOCOLO Nº 80.636 de 06/03/2024) - **Recebimento de valores diferidos/Indisponibilidade de Bens**. Fica averbado o recebimento dos emolumentos, taxas e Funrejus, referentes à averbação de indisponibilidade objeto da AV. 15 e seu oportuno cancelamento, conforme segue: Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) referentes ao cancelamento. Selo: R\$8,00. ISS: R\$13,08. Fundep: R\$13,08. Funrejus-25%: R\$65,45. SELO DIGITAL Nº SFR12.L5dEv.Rmfa3-YM9ZA.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.19-20.507 - Toledo, 12 de março de 2024 (PROTOCOLO Nº 80.637 de 06/03/2024) -

Continua na folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

06

RUBRICA

Gr

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Recebimento de valores diferidos/Indisponibilidade de Bens. Fica averbado o recebimento dos emolumentos, taxas e Funrejus, referentes à averbação de indisponibilidade objeto da AV. 16 e seu oportuno cancelamento, conforme segue: Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) referentes ao cancelamento. Selo: R\$8,00. ISS: R\$13,08. Fundep: R\$13,08. Funrejus-25%: R\$65,45. SELO DIGITAL Nº SFRI2.L5uEv.Rmfa3-FMTZA.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.20-20.507 - Toledo, 22 de abril de 2024. (PROTOCOLO Nº 81.146 de 19/04/2024) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202404.1911.03281490-IA-509, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LAÉRCIO BORGES DOS REIS, proprietário da fração ideal de 5% do imóvel. Processo: 0000510-26.2023.5.09.0068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Reclamante: JENIRA COPETI. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRII.TJsYP.Rh4rR-vK6JM.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.21-20.507 - Toledo, 27 de maio de 2024 (PROTOCOLO Nº 81.429 de 16/05/2024) - **Aditivo.** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitido em 25/04/2024, nesta Cidade de Toledo-PR. Fica alterada a Cédula de Crédito Bancário garantida pela Alienação Fiduciária registrada sob o R.17 desta Matrícula, conforme segue: Vencimento Final: alterado para **25/09/2027**. Forma de pagamento: em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/10/2024 e a última em 25/09/2027. *Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.* Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$21,8100. Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFRI2.K5vbv.4YkwY-wppHG.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.22-20.507 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Inclusão/Dígito RG.** Fica averbado o número completo do RG da coproprietária Irene Braga Côrtes, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **RG 429328-2-SESP/PR**, de acordo com o documento mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.23.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.wEjN7.4xjRG-xHeeK.1199q. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Paula Campana*

R.23-20.507 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Doação/Parte Ideal.** Escritura Pública de Doação com Instituição de Cláusulas Restritivas lavrada em 01/10/2024, fls.164/171, Livro 01082-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Cidade e Comarca de Curitiba-PR, apresentada através de Certidão expedida em 17/01/2025. PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTE: IRENE BRAGA CÔRTEES. ADQUIRENTES/CONDÔMINOS: 1) LAMARTINE BRAGA CÔRTEES FILHO, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, residente e domiciliado na Rua

Continua no verso

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

06 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marechal José Bernardino Bormann, 1526, Apto. 402, Bairro Bigorrrilho, em Curitiba-PR, RG 1185561-0-SESP/PR, CNH 02844798553-DETRAN/PR, CPF 275.385.759-87; 2) **LUCIANO BRAGA CÔRTEZ**, advogado, RG 1181339-9-SESP/PR, CNH 03530721704-DETRAN/PR, CPF 688.137.089-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/1994, com SIMONE SAROLLI PREISNER BRAGA CÔRTEZ, dentista, RG 1.864.455-0-SESP/PR, CPF 496.290.779-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, 234, Apto. 601, Torre A, Bairro Seminário, em Curitiba-PR; 3) **ISABELA BRAGA CÔRTEZ GAERTNER**, administradora, RG 6619365-9-SESP/PR, CNH 02311812211-DETRAN/PR, CPF 041.841.409-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/2021, com PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES, advogado, RG 6736966-1-SSP/PR, CPF 035.519.059-16, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Silveira Peixoto, 306, Apto. 05, Bairro Água Verde, em Curitiba-PR; e 4) **MÔNICA BRAGA CÔRTEZ BANDEIRA GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Anna Gbur Barcik, 221, Apto. 204, Bloco B, Bairro Seminário, em Curitiba-PR, RG 5883536-6-SESP/PR, CNH 02099320233-DETRAN/PR, CPF 039.099.799-47. *Obs.: o título não informa a parte ideal dos adquirentes.* Valor atribuído à fração ideal de 5% do imóvel: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$4.050,00, pagos conforme GRPRs n°s 2024.0930.1233.4045, 2024.0930.1233.4223, 2024.0930.1233.4444 e 2024.0930.1233.4657, no valor de R\$2.410,00 cada uma, quitadas em 27/09/2024 e 30/09/2024. FUNREJUS: Guia n° 14000000010904236-6, no valor de R\$8,10, paga em 01/10/2024. *Obs.: a) a doadora declarou que possui outros bens de maior valor, tendo patrimônio e renda amplamente suficientes para satisfação de todas as suas necessidades, presentes ou futuras; b) a presente doação não deve ser considerada como adiantamento de legítima, não devendo, por conseguinte, ser levada à colação. Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei, inclusive a CND/Conjunta RFB/PGFN da doadora, validada pela serventia notarial.* **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE:** 1) 5% para **Arno Dresch** e seu cônjuge **Teonisia Lucia Dresch**; 2) 5% para **Cesar Paludo** e seu cônjuge **Judite Carraro Paludo**; 3) 5% para **Alessio Jose Kochhann**; 4) 5% para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e seu cônjuge **Janete Fatima Dalpiaz**; 5) 5% para **Izaldir Aloisio Wermuth** e seu cônjuge **Ivanir Pöttker Wermuth**; 6) 5% para **Julio Cesar da Silva Guedes** e seu cônjuge **Sônia Regina da Costa Guedes**; 7) 5% para **Laercio Borges dos Reis** e seu cônjuge **Santa Rossoni dos Reis**; 8) 5% para **Moacir Roberto Pensin**; 9) 2,5% para **Marilia Bernardon**; 10) 5% para **Mario Cezar Pozza** e seu cônjuge **Maria Lúcia Pozza**; 11) 2,5% para **Maura Bernardon**; 12) 5% para **Ottmar Pedde** e seu cônjuge **Isolde Pedde**; 13) 5% para **Valdir Kreve** e seu cônjuge **Rosani Kreve**; 14) 2,5% para **Vera Regina Rigo**; 15) 5% para **Ricardo Perin Balsan** e seu cônjuge **Ana Alice Tonieto Balsan**; 16) 2,50% para **Clarice Gaffuri Paludo**; 17) 5% para **Adelar José Marafon** e seu cônjuge **Nanci Maria Pereira de Lima Marafon**; 18) 5% para **Zevi Grisa** e seu cônjuge **Marilene Gasperin Grisa**; 19) 1,25% para **Marlova Margarida Bombardelli**; 20) 1,25% para **Marlisa Suzana Bombardelli**; 21) 1,25% para **Renato Moacir Bombardelli**; 22) 1,25% para **Roberto Antonio Bombardelli**; 23) 2,5% para **Karla Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Raul Pelissari Milani**; 24) 2,5% para **Paula Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Jean Gilberto Neves**; 25) 1,25% para **Juliano José Paludo**; 26) 1,25% para **Jessica Mariana Paludo Brasil**; 27) 1,25% para **Tatiane Cristina Rigo**; 28) 1,25% para **Mariane Regina Rigo Laverdi**; 29) 1,25% para **Lamartine Braga Côrtes Filho**; 30) 1,25% para **Luciano Braga Côrtes**; 31) 1,25% para **Isabela Braga Côrtes Gaertner**; e 32) 1,25% para **Mônica Braga Côrtes Bandeira Guimarães**. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 1.260,00

Continua na folha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

07

RUBRICA

[assinatura]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VRC (R\$349,02). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,45. Fundep: R\$17,45. Taxa Cartão: R\$53,98. SELO DIGITAL Nº SFRI2.f5e5v.s6jY2-xsDea.1199q. Nada mais. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Campana*

AV.24-20.507 - Toledo, 27 de janeiro de 2025 (PROTOCOLO Nº 83.660 de 20/12/2024) - **Cláusulas Restritivas**. De conformidade com a Escritura registrada sob o R.23, procedo a presente averbação para constar que a fração ideal de 5% do imóvel objeto desta Matrícula foi gravado com as cláusulas de **Impenhorabilidade** e **Incomunicabilidade**, as quais serão mantidas enquanto o imóvel permanecer de propriedade dos donatários, extinguindo-se automaticamente, com a transmissão do referido imóvel para terceiros, seja a título singular ou universal. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.23.* Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFRI2.f5x5v.s6jY2-fsbea.1199q. Escrevente (Amanda Paula Campana): *Amanda Campana*

R.25-20.507 - Toledo, 17 de junho de 2025 (PROTOCOLO Nº 85.183 de 12/06/2025) - **Penhora/Parte Ideal**. Termo de Penhora sobre Imóvel lavrado em 11/06/2025, nos Autos nº 0004845-68.2019.8.16.170 de Execução Fiscal, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo-PR. **Exequente:** MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **Executado:** LAÉRCIO BORGES DOS REIS. **GARANTIA: penhora da fração ideal correspondente a 5% do imóvel, pertencente ao executado Laércio Borges dos Reis.** Valor da Dívida: R\$ 213.970,48 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 12/2024. Depositário: Laércio Borges dos Reis, CPF 118.908.439-20. **Obs.:** nos mesmos autos foram penhorados os imóveis das Matrículas nºs 20.506, 20.508 e 20.509, deste Serviço. FUNREJUS no valor de R\$441,98 (base de cálculo: R\$220.988,37, valor da causa atualizado em junho/2025) e emolumentos referentes ao registro (1.293,60 VRC = R\$358,33) e ao cancelamento da penhora (646,80 VRC = R\$179,16), a receber conforme Ofício nº 116/2025, desta Serventia. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRII.PJcYP.Ftjyu-j3YeW.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.26-20.507 - Toledo, 09 de julho de 2025 (PROTOCOLO Nº 85.149 de 09/06/2025) - **Aditivo**. Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C31830980-3, emitido em 28/01/2025, nesta Cidade de Toledo-PR. Fica alterada a Cédula de Crédito Bancário garantida pela Alienação Fiduciária registrada sob o R.17 e aditada na AV.21 desta Matrícula, na forma das cláusulas seguintes: **1) Vencimento das parcelas:** o vencimento da parcela 004 foi alterado para 07/02/2025 e as demais, mensalmente e sucessivamente, até a parcela 33, com vencimento em 07/10/2027, conforme cronograma constante no aditivo, sendo que o valor das parcelas e de eventuais tributos, pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título; **2) Vencimento Final:** alterado para **07/10/2027**. *Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.* Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$21,81. Emolumentos: 315,00 VRC (R\$87,26). Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. SELO DIGITAL Nº SFRI2.r54uv.shsc5-pZu9O.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana Finkler*

AV.27-20.507 - Toledo, 18 de setembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.058 de 05/09/2025) -

Continua no verso

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

07 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Averbação Premonitória. Decisão proferida em 09/05/2025 pela 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP. Fica averbado, sobre a fração ideal de 3,75% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17 em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do Processo nº 1058856-57.2025.8.26.0100, distribuído em 09/05/2025 e admitido em juízo. Exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28. Executados: MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e Outra. Valor da execução: R\$ 169.815,93 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos). Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica: Requerimento firmado em 04/09/2025 pela exequente. **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012088736-9, no valor de R\$339,63, paga em 17/09/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFRI2.m5Z8v.FAEWh-GmGWu.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.28-20.507 - Toledo, 29 de outubro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.634 de 24/10/2025) - **Penhora/Parte Ideal.** Ofício nº 2278/2025 expedido em 23/10/2025, nos Autos nº 0007954-17.2024.8.16.0170 de Execução Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. Executado: LAÉRCIO BORGES DOS REIS. **GARANTIA: penhora da parte ideal de 5% do imóvel, pertencente ao executado Laércio Borges dos Reis.** Valor da Causa: R\$ 224.868,20 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) em 22/10/2025. Obs.: nos mesmos autos foram penhorados os imóveis das Matrículas nºs 20.506, 20.508 e 20.509, deste Serviço. FUNREJUS no valor de R\$449,74 e emolumentos referentes ao registro (1.293,60 VRC = R\$358,33) e ao cancelamento da penhora (R\$179,16 = 646,80VRC), a receber conforme Ofício nº 194/2025, desta Serventia. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRI2.N5RUv.RNyJD-A8NeF.1199q Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.29-20.507 - Toledo, 03 de novembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Óbito.** Arno Dresch, coproprietário conforme consta na abertura e no R.1 desta matrícula, faleceu no dia 08/05/2025, conforme Assento de Óbito/Matrícula nº 085894 01 55 2025 4 00088 293 0029396 22 do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, mencionado na escritura adiante registrada. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.31.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.NEmU7.RNpJD-F8GTF.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

AV.30-20.507 - Toledo, 03 de novembro de 2025. (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Alteração/Estado Civil.** Fica averbada a alteração do estado civil da coproprietária Teonisia Lucia Dresch, de casada, constante da abertura desta matrícula, para **viúva**, em virtude do falecimento de seu cônjuge Arno Dresch, averbado sob a AV.29 acima. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.31.* Emolumentos: 60,00 VRC (R\$16,62). Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. Fundep: R\$0,83. SELO DIGITAL Nº SFRI1.NENU7.RNpJD-y8qTF.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.31-20.507 - Toledo, 03 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.352 de 01/10/2025) - **Partilha - Inventário Extrajudicial/Parte ideal.** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Arno Dresch, lavrada em 04/09/2025, fls.059/083, Livro 757-N, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR. PERCENTUAL: 2,5%. **TRANSMITENTE:** ARNO

Continua na folha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

08

RUBRICA

CM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DRESCH. ADQUIRENTES/CONDÔMINOS: 1) **0,8333%** para **CRISTIANE DRESCH NOGUEIRA**, jornalista, RG 51822625-SSP/PR, CPF 023.077.949-21, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/2012, com **MARCIO VERNER NOGUEIRA**, policial militar, RG 7.092.316-5-SSP/PR, CPF 029.438.869-98, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Maurício Faivre, 89, Estrela, em Ponta Grossa-PR; 2) **0,8333%** para **GRACIELE DRESCH**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, turismóloga, residente e domiciliada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1526, Apto. 801, Jardim La Salle, em Toledo-PR, RG 5.192.829-6-SSP/PR, CPF 047.245.789-63; e 3) **0,8333%** para **RICARDO DRESCH**, engenheiro agrônomo, RG 6.748.025-2-SSP/PR, CPF 048.825.289-08, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 30/11/2013, com **SHEILA CORNELIUS DRESCH**, médica veterinária, RG 8.401.123-1-SSP/PR, CPF 055.869.409-81, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emílio de Menezes, 515, Vila Industrial, em Toledo-PR. Valor atribuído à fração ideal de 5% do imóvel: R\$ 16.919,00 (dezesesseis mil e novecentos e dezenove reais). Base de cálculo do ITCMD: R\$8.459,50, pagos através da GRPRs nºs 2025.0829.1200.2669, 2025.0829.1200.3207 e 2025.0829.1200.3398, no valor de R\$283.207,61 cada; e GRPRs nºs 2025.0829.1200.3630, 2025.0829.1200.3720 e 2025.0829.1200.3894, no valor de R\$99,77 cada, todas quitadas em 26/08/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012044697-4, no valor de R\$7.750,72, paga em 04/09/2025. *Foram mencionados na escritura os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive a CPEND/Conjunta RFB/PGFN do transmitente e a validação da mesma pela Serventia Notarial.* DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) **2,5%** para a viúva-meeira **Teonisia Lucia Dresch**; 2) **0,8333%** para **Cristiane Dresch Nogueira**; 3) **0,8333%** para **Graciele Dresch**; 4) **0,8333%** para **Ricardo Dresch**; 5) **5%** para **Cesar Paludo** e seu cônjuge **Judite Carraro Paludo**; 6) **5%** para **Alessio Jose Kochhann**; 7) **5%** para **Francisco Valdivio Dalpiaz** e seu cônjuge **Janete Fatima Dalpiaz**; 8) **5%** para **Izaldir Aloisio Wermuth** e seu cônjuge **Ivanir Pöttker Wermuth**; 9) **5%** para **Julio Cesar da Silva Guedes** e seu cônjuge **Sônia Regina da Costa Guedes**; 10) **5%** para **Laercio Borges dos Reis** e seu cônjuge **Santa Rossoni dos Reis**; 11) **5%** para **Moacir Roberto Pensin**; 12) **2,5%** para **Marilia Bernardon**; 13) **5%** para **Mario Cezar Pozza** e seu cônjuge **Maria Lúcia Pozza**; 14) **2,5%** para **Maura Bernardon**; 15) **5%** para **Ottmar Pedde** e seu cônjuge **Isolde Pedde**; 16) **5%** para **Valdir Kreve** e seu cônjuge **Rosani Kreve**; 17) **2,5%** para **Vera Regina Rigo**; 18) **5%** para **Ricardo Perin Balsan** e seu cônjuge **Ana Alice Tonieto Balsan**; 19) **2,50%** para **Clarice Gaffuri Paludo**; 20) **5%** para **Adelar José Marafon** e seu cônjuge **Nanci Maria Pereira de Lima Marafon**; 21) **5%** para **Zevi Grisa** e seu cônjuge **Marilene Gasperin Grisa**; 22) **1,25%** para **Marlova Margarida Bombardelli**; 23) **1,25%** para **Marlisa Suzana Bombardelli**; 24) **1,25%** para **Renato Moacir Bombardelli**; 25) **1,25%** para **Roberto Antonio Bombardelli**; 26) **2,5%** para **Karla Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Raul Pelissari Milani**; 27) **2,5%** para **Paula Funk Szinvelski** e seu cônjuge **Jean Gilberto Neves**; 28) **1,25%** para **Juliano José Paludo**; 29) **1,25%** para **Jessica Mariana Paludo Brasil**; 30) **1,25%** para **Tatiane Cristina Rigo**; 31) **1,25%** para **Mariane Regina Rigo Laverdi**; 32) **1,25%** para **Lamartine Braga Côrtes Filho**; 33) **1,25%** para **Luciano Braga Côrtes**; 34) **1,25%** para **Isabela Braga Côrtes Gaertner**; e 35) **1,25%** para **Mônica Braga Côrtes Bandeira Guimarães**. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 1.260,00 VRC (R\$349,02). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,45. Fundep: R\$17,45.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

08 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5LJv.R6rcj-tYHIX.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.32-20.507 - Toledo, 13 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.832 de 10/11/2025) - **Alienação Fiduciária**. Cédula de Credito Bancário nº 058.739.804, emitida em 06/10/2025; e Carta de Retificação, emitida em 07/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. **GARANTIA**: os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, dão em **Alienação Fiduciária a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula. Emitente: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). Vencimento final: 15/03/2034. Forma de Pagamento: 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/03/2027 e a última em 15/03/2034, sendo as parcelas no valor nominal de R\$18.737,50, cada uma, acrescida de encargos financeiros apurados no período. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 12,5% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade: correção de solo/readequação de áreas degradadas para cultivo de culturas anuais. *A carência do §2º, do art. 26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS: não incidente (item 13 da Instrução Normativa nº 02/99, do Conselho Diretor do FUNREJUS). *Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$160.000,00. Vide Alienação Fiduciária também registrada sob o R.3-20.527, R.34-20.506, R.32-20.508 e R.34-20.509, no Livro 2, neste Serviço. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5xJv.R6rcj-zYyIX.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.33-20.507 - Toledo, 13 de novembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.833 de 10/11/2025) - **Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente (em "2º Grau")**. Cédula de Credito Bancário nº 058.739.797, emitida em 03/10/2025, e Carta de Retificação, emitida em 07/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. **GARANTIA**: os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, em condição suspensiva, dão em **Alienação Fiduciária a Propriedade Superveniente a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos §§ 3º a 10 do art. 22 da Lei 9.514/97, para pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, na forma e prazos estabelecidos. Emitente/Devedor Fiduciante: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito concedido: R\$ 210.129,34 (duzentos e dez mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Vencimento Final: 28/10/2026. Forma de Pagamento: 04 (quatro) parcelas, com os vencimentos e percentuais (25%) do principal utilizado em cada subcrédito do valor financiado, vencíveis em 28/07/2026, 28/08/2026, 28/09/2026 e 28/10/2026, prestações, resultante da aplicação dos mencionados percentuais sobre o principal utilizado de cada subcrédito, será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal de cada subcrédito que está sendo paga. Encargos Financeiros: serão apurados conforme os seguintes subcréditos: Subcrédito "A", 50% do valor total equivalente a R\$105.064,68, juros à taxa efetiva de 14,05% ao ano. Subcrédito "B", 50% do valor total equivalente a R\$105.064,66, juros à taxa efetiva de

Continua na folha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

09

RUBRICA

GA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

18,05% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade do crédito: destina ao custeio da lavoura de milho. Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$160.000,00. *A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS: não incidente (item 13 IN 02/99, CD FUNREJUS). *Penhor registrado (ou a ser registrado) na Comarca de Cascavel-PR. Obs.: Ressalva-se que este registro só se tornará eficaz a partir do cancelamento da propriedade fiduciária anteriormente constituída no R.32 desta Matrícula.* Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. *Vide Alienação Fiduciária Superveniente também registrada sob o R.4-20.527, R.35-20.506, R.33-20.508 e R.35-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.E5pJv.R6rcj-bY7IX.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

R.34-20.507 - Toledo, 02 de dezembro de 2025 (PROTOCOLO Nº 86.998 de 25/11/2025) - **Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente (em "3º Grau")**. Cédula de Credito Bancário nº 058.740.033, emitida em 24/11/2025, e Carta de Retificação emitida em 25/11/2025, ambas nesta Cidade de Toledo-PR. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP 70.040-912, por sua AGÊNCIA TOLEDO-PR, CNPJ 00.000.000/0587-85, localizada na Rua 7 de Setembro, 1209, Centro, CEP 85.900-220, ou à sua ordem. GARANTIA: os proprietários OTTMAR PEDDE e seu cônjuge ISOLDE PEDDE, em condição suspensiva, dão em **Alienação Fiduciária a Propriedade Superveniente a fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos §§ 3º a 10 do art. 22 da Lei 9.514/97, para pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, na forma e prazos estabelecidos. Emitente/Devedor Fiduciante: OTTMAR PEDDE. Interveniente Garantidora: ISOLDE PEDDE. Valor do crédito concedido: R\$ 406.315,44 (quatrocentos e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Vencimento Final: 28/11/2026. Forma de Pagamento: 04 (quatro) parcelas, com os vencimentos e percentuais do principal utilizado em cada subcrédito do valor financiado, vencíveis em 28/08/2026 (25%), 28/09/2026 (25%), 28/10/2026 (25%); e 28/11/2026 (25%), prestações, resultante da aplicação dos mencionados percentuais sobre o principal utilizado de cada subcrédito, será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal de cada subcrédito que está sendo paga. Encargos Financeiros: serão apurados conforme os seguintes subcréditos: Subcrédito "A", 50% do valor total contratado, equivalente a R\$203.157,73, juros à taxa efetiva de 14,05% ao ano. Subcrédito "B", 50% do valor total contratado, equivalente a R\$203.157,71, juros à taxa efetiva de 18,05% ao ano. Praça de Pagamento: Toledo-PR. Finalidade do crédito: custeio da lavoura de milho. Avaliação do imóvel para os efeitos do disposto no art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$160.000,00. *A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 1 dia.* FUNREJUS: não incidente (item 13 IN 02/99, CD FUNREJUS). *Obs.: Ressalva-se que este registro só se tornará eficaz a partir do cancelamento da propriedade fiduciária anteriormente constituída no R.32 e 33, desta Matrícula.* Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. *Alienação Fiduciária Superveniente também registrada sob o R.5-20.527, R.36-20.506, R.34-20.508 e R.36-20.509, no Livro 2, neste Serviço.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Selo: R\$8,00. ISS: R\$8,72. Fundep: R\$8,72. SELO DIGITAL Nº SFRI2.Z5P3v.FhhCk-UJ99P.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

09 V

CNM 080226.2.0020507-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.35-20.507 - Toledo, 21 de janeiro de 2026. (PROTOCOLO Nº 87.244 de 15/12/2025) - **Averbação Premonitória**. Certidão expedida em 26/11/2025 pela 2ª Vara Cível de Toledo-PR. Fica averbado, sobre a fração ideal de 3,75% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17, em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do Processo nº 0015043-57.2025.8.16.0170, distribuído em 23/10/2025, com decisão de admissibilidade em 10/11/2025. Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, CNPJ 05.392.810/0001-54. Executados: MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; e LACTOBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, CNPJ 72.207.574/0001-46. Valor da execução: R\$ 868.558,62 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em 23/10/2025. Documentos apresentados com o título via Central Eletrônica: Requerimento firmado em 12/12/2025 pela exequente; Petição inicial (mov 1.1); e Decisão (mov.15.1). Arquivado: comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012501552-1, no valor de R\$1.737,12, paga em 20/01/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFRI2.m5EOv.mEzJH-W7daT.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.36-20.507 - Toledo, 20 de fevereiro de 2026. (PROTOCOLO Nº 87.644 de 29/01/2026) - **Averbação Premonitória**. Certidão expedida em 03/12/2025 pela 6ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara, São Paulo-SP. Fica averbado, sobre a fração ideal de 2,50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta Matrícula, constituído no R.17, em favor dos devedores fiduciários, o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, objeto do Processo nº 4010804-76.2025.8.26.0003, distribuído em 28/10/2025 e admitido em juízo. Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. Executados: MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI; e LACTOBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 72.207.574/0001-46. Valor da execução: R\$ 1.776.122,82 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), em 17/10/2025. Documentos apresentados: Requerimento firmado em 23/01/2026 pela exequente; e Petição Inicial (evento 1). Arquivado: comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14000000012604518-1, no valor de R\$3.573,60, paga em 20/02/2026 (base de cálculo: R\$1.786.798,21, valor da ação atualizado em fevereiro/2026). Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. Fundep: R\$17,91. SELO DIGITAL Nº SFRI2.s5k9v.ChUyI-K6VLK.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.37-20.507 - Toledo, 22 de abril de 2026 (PROTOCOLO Nº 85.715 de 06/08/2025) - **Consolidação da Propriedade Resolúvel com Restrição de Disponibilidade (Fração Ideal)**. Requerimento de Consolidação da Propriedade, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, firmado em 16/03/2026, na Cidade de Toledo-PR. PERCENTUAL: 5%. TRANSMITENTES: RENATO MOACIR BOMBARDELLI; MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI; MARLISA SUZANA BOMBARDELLI; e ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI, fiduciários de que trata o R.17. ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, inscrita no CNPJ 76.059.997/0001-17, com sede na Rua Treze de Abril, 2590, Vila Industrial, Toledo-PR. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel da fração ideal de 5% do imóvel objeto desta Matrícula em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E

Continua na folha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>



Valide aqui
este documento

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0020507-52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

20.507

FOLHA

10

RUBRICA

CA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os proprietários/fiduciários, devidamente intimados, não purgaram a mora no prazo legal (conforme procedimento de intimação iniciado por requerimento datado de 06/08/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 85.715, em 06/08/2025). Base de cálculo do ITBI: R\$24.049,97, conforme Guia nº 42822837, no valor de R\$481,00, paga em 27/02/2026. Arquivado: Comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Guia nº 14000000012813173-5, no valor de R\$48,10, paga em 20/04/2026. Observações: a) em face da presente consolidação ficam **cancelados** o **R.17** e as **AV.21** e **AV.26** desta Matrícula; b) sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade (art. 26-A, § 4º, da Lei 9.514/97), ou seja, a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP somente poderá alienar livremente a fração do imóvel após a ocorrência de leilões negativos. EMITIDA A DOI. *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico.* Emolumentos: 1.080,00 VRC (R\$299,16), conforme art.4º da IN nº 03/2019 da CGJPR. Selo: R\$8,00. ISS: R\$14,95. Fundep: R\$14,95. SELO DIGITAL Nº SFRI2.F5OGv.3GUft-OXTLj.1199p. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): *Giovana F*

Certidão de Inteiro Teor até R/AV.37

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 20.507, datada de 14 de maio de 2018, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

CERTIFICO, ainda, que encontra-se aberto o seguinte protocolo, na situação de vigência, tendo o mesmo prioridade e a validade de **20 dias úteis** (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo: 88160 de 24/03/2026. Título: Termo de Penhora.

Emolumentos: CERTIDÃO DE REGISTRO R\$0,00; SELO FUNARPEN R\$0,00; BUSCA(S) R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00; FUNDEP R\$0,00; ISS R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.
Toledo-PR, 23 de abril de 2026.

Assinada digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRll.yJyKp.sX4WO

mAfJy.1199q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpn.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VDT-E2QRB-4CXX2-CV28K>